Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.080.193/0001-10 **MATRIZ**		**16/11/2017**

NOME EMPRESARIAL
INSIGHT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST SAUS QUADRA 05	**S/N**	**BLOCO N SALA 1112**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.070-913	**ASA SUL**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
I2TBRASILIA@GMAIL.COM	**(61) 2104-3215**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/11/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/12/2017** às **16:34:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/02/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

INSIGHT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

29.080.193/0001-10

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/02/2020
Selo digital de segurança: **2020.CTD.FWLP.2K8A.5JZR.GD5T.9XL9**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **29.080.193/0001-10**
Razão Social: **INSIGHT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/12/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**18/07/2020**
FGTS		Validade:	**17/03/2020**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**23/08/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital		Validade:	**29/03/2020**
Receita Municipal	(Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 143.984.781-91 Nome: NADIA MARIA BESERRA LEITE
Ass: _____

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

CF/DF	CPF/CNPJ
07.834.538/001-70	**29.080.193/0001-10**
Data da Concessão da Inscrição **20/11/2017**	

Denominação social **INSIGHT TECNOLOGIA DA INFORMACAO SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**			
Título do Estabelecimento - Nome Fantasia **INSIGHT TECNOLOGIA DA INFORMACAO**			
Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**			
Qualificação do Contribuinte **ISS E ICMS**		FAC - Número do Protocolo **955-09087/90**	
Regime de Tributação do ISS **SIMPLES NACIONAL**	Faixa do ISS **XX**	Data de enquadramento no ISS **16/11/2017**	
Regime de Tributação do ICMS **SIMPLES NACIONAL**	Faixa do ICMS **XX**	Data de enquadramento no ICMS **16/11/2017**	
Descrição Atividade Econômica do ISS **DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA**	Código da Atividade - ISS **J6201-5/01-00**	Data de Início de Atividade - ISS **16/11/2017**	
Descrição da Atividade Econômica do ICMS **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**	Código da Atividade - ICMS **G4751-2/01-00**	Data de Início de Atividade - ICMS **16/11/2017**	
Endereço **SETOR SAUS QUADRA 05 S/N BLOCO N SALA 1112**			
Bairro **ASA SUL**	Cidade **BRASILIA**	UF **DF**	CEP **70.070-913**
Situação Cadastral **ATIVA**	Data **03/01/2018**		

Este documento foi emitido no dia 03/01/2018 às 08:30:02 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço http://www.fazenda.df.gov.br/agencianet/publica/LoginImprimirdif.asp

ENCARTE II – TERMO DE VISTORIA OU RENÚNCIA

Declaro, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 04/2020, que tomei **conhecimento** de todas as informações necessárias para a identificação dos serviços licitados, bem como **vistoriei** os equipamentos e localidades em que serão prestados os serviços, tomei conhecimento e cumpri as exigências expressas no Edital, tendo sido sanada pela equipe técnica na ANTAQ todas as dúvidas que porventura foram por mim levantadas e uqe marquei de próprio punho os itens abaixo.

Visitei os locais de realização dos serviços, como CPDs, ativos de redes, dutos de cabeamento, periféricos de apoio e setores de demanda e aprovação	X
Conheci os modelos e quantidades de equipamentos *hardwares* e periféricos objeto dos serviços	X
Tomei conhecimento das ferramentas de *software* para acompanhamento de disponibilidade e desempenho dos recursos de infraestrutura	X
Estou ciente do grau de dificuldade e a devida especialização necessária para a execução dos serviços a serem contratados.	X
Tomei conhecimento dos novos recursos em fase de contratação.	X
Foram esclarecidas todas as minhas perguntas pertinentes.	X

Brasília, 28 de fevereiro de 2020

MICHELLE MEIRA ALVES KAMIMURA

CPF: 808.873.411-87

CPD INFORMÁTICA

LUCAS DANTAS MARTINS

CPF: 023.709.781-80

CPD INFORMÁTICA

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53202143141	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: INSIGHT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
DFN1946772688

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BRASILIA
Local

10 Setembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1307503 em 10/09/2019 da Empresa INSIGHT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME, Nire 53202143141 e protocolo DFN1946772688 - 09/09/2019. Autenticação: 8C232A811B7F3BBD435DF2D8EFE4B0245E3837DA. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/151.569-8 e o código de segurança 0k4N
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/151.569-8	DFN1946772688	09/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
143.984.781-91	NADIA MARIA BESERRA LEITE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1307503 em 10/09/2019 da Empresa INSIGHT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME, Nire 53202143141 e protocolo DFN1946772688 - 09/09/2019. Autenticação: 8C232A811B7F3BBD435DF2D8EFE4B0245E3837DA. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/151.569-8 e o código de segurança 0k4N
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

INSIGHT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME
CNPJ/MF nº 29.080.193/0001-10
NIRE/JCDF nº 5320214314-1

(1ª) PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social da sociedade empresária limitada, e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

NÁDIA MARIA BESERRA LEITE, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na SHIS QI 17, Conjunto 04, Casa 24, Brasília-DF, CEP: 71.645-040, natural de Iguatú/CE, nascida aos 10 dias do mês de dezembro de 1950, filha de Valmi Cavalcanti Leite e Haydèe Bezerra Leite, portadora da Carteira de Identidade nº 440.001, expedida pela SSP/DF em 16.10.1986, inscrita no CPF/MF sob o nº 143.984.781-91 e;

JOÃO MARCOS LEITE DOS SANTOS, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, servidor público, residente e domiciliado na Rua 55 Bloco B Apto 203, Águas Claras, Brasília / DF, CEP: 71906-500, natural de Anápolis/GO, nascido aos 16 dias do mês de janeiro 1986, portador da CNH nº 03974583349, expedida pelo DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.057.701-33

Únicos sócios da sociedade empresária limitada INSIGHT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME, com sede na SAUS Quadra 05 Bloco N Sala 1112, Asa Sul, Brasília / DF, CEP: 70070-913, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 29.080.193/0001-10, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o n. º 5320214314-1, pôr despacho do dia 14/11/2017, resolvem de comum acordo, na mais perfeita harmonia e na melhor forma de direito *alterar* e *consolidar* o contrato social da sociedade, mediante as cláusulas, termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social que era de R$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do pais, no ato de sua constituição passa a ser de R$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais) representado por 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo o aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente nacional do pais, assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R$
NÁDIA MARIA BESERRA LEITE	99	316.800	316.800,00
JOÃO MARCOS LEITE DOS SANTOS	1	3.200	3.200,00
TOTAL	100	320.000	320.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerado a evolução da legislação em vigor e a evolução dos negócios da sociedade, os sócios resolvem formalizar um novo contrato social, o qual fica disposto entre os mesmos com a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de INSIGHT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1307503 em 10/09/2019 da Empresa INSIGHT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME, Nire 53202143141 e protocolo DFN1946772688 - 09/09/2019. Autenticação: 8C232A811B7F3BBD435DF2D8EFE4B0245E3837DA. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/151.569-8 e o código de segurança 0k4N
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como objeto: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem seu domicilio no SAUS Quadra 05 Bloco “N” Sala 1112, Asa Sul, Brasília / DF, CEP: 70070-913

CLÁUSULA QUARTA

Do local de exercício e respectivas atividades, sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer estabelecimento, mediante alteração deste instrumento de contrato, deliberada na forma da lei, a sociedade atuará.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) no total de 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do pais no ato de sua constituição, assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R$
NÁDIA MARIA BESERRA LEITE	99	316.800	316.800,00
JOÃO MARCOS LEITE DOS SANTOS	1	3.200	3.200,00
TOTAL	100	320.000	320.000,00

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade é exercida pela sócia NÁDIA MARIA BESERRA LEITE, cujo respectivos atos poderão ser executados de forma conjunta ou de forma isolada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, sempre podendo praticar todos os atos decorrentes do objeto social no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse, da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1307503 em 10/09/2019 da Empresa INSIGHT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME, Nire 53202143141 e protocolo DFN1946772688 - 09/09/2019. Autenticação: 8C232A811B7F3BBD435DF2D8EFE4B0245E3837DA. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/151.569-8 e o código de segurança 0k4N
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA NONA

A sociedade iniciou suas atividades em 06 de Novembro de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, nas proporções de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou sendo interditado um sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro ou circunscrição judiciária de Brasília - DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratos assinam o presente instrumento em via única, para que produza os seus efeitos legais.

Brasília - DF 09 de setembro de 2019.

NÁDIA MARIA BESERRA LEITE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1307503 em 10/09/2019 da Empresa INSIGHT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME, Nire 53202143141 e protocolo DFN1946772688 - 09/09/2019. Autenticação: 8C232A811B7F3BBD435DF2D8EFE4B0245E3837DA. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/151.569-8 e o código de segurança 0k4N
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

JOÃO MARCOS LEITE DOS SANTOS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1307503 em 10/09/2019 da Empresa INSIGHT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME, Nire 53202143141 e protocolo DFN1946772688 - 09/09/2019. Autenticação: 8C232A811B7F3BBD435DF2D8EFE4B0245E3837DA. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/151.569-8 e o código de segurança 0k4N
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/151.569-8	DFN1946772688	09/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.057.701-33	JOAO MARCOS LEITE DOS SANTOS
143.984.781-91	NADIA MARIA BESERRA LEITE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1307503 em 10/09/2019 da Empresa INSIGHT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME, Nire 53202143141 e protocolo DFN1946772688 - 09/09/2019. Autenticação: 8C232A811B7F3BBD435DF2D8EFE4B0245E3837DA. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/151.569-8 e o código de segurança 0k4N
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSIGHT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME, de nire 5320214314-1 e protocolado sob o número 19/151.569-8 em 09/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1307503, em 10/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Claudia Rogenia Bonfim Resende.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jcdf.mdic.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
143.984.781-91	NADIA MARIA BESERRA LEITE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
143.984.781-91	NADIA MARIA BESERRA LEITE
007.057.701-33	JOAO MARCOS LEITE DOS SANTOS

Brasília. Terça-feira, 10 de Setembro de 2019

Maxmiliam Patriota Carneiro: 702.261.211-00

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1307503 em 10/09/2019 da Empresa INSIGHT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME, Nire 53202143141 e protocolo DFN1946772688 - 09/09/2019. Autenticação: 8C232A811B7F3BBD435DF2D8EFE4B0245E3837DA. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/151.569-8 e o código de segurança 0k4N
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
536.907.961-72	CLAUDIA ROGENIA BONFIM RESENDE
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília. Terça-feira, 10 de Setembro de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1307503 em 10/09/2019 da Empresa INSIGHT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME, Nire 53202143141 e protocolo DFN1946772688 - 09/09/2019. Autenticação: 8C232A811B7F3BBD435DF2D8EFE4B0245E3837DA. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/151.569-8 e o código de segurança 0k4N
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL